Fls. 2201/50

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3917 *DE* 05 *DE* OUTUBRO *DE* 2010 .

Ementa: Substitui os anexos, que menciona, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011.

Artº. 1º- O Anexo de Metas e Diretrizes e os Demonstrativos I e III do Anexo de Metas Fiscais, integrantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011 e aprovada pela Lei nº 3905, de 11 de agosto de 2010, ficam substituídos pelos quadros anexos.

Artº. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 05 DE OUTUBRO DE 2010.

JOSÉ RENATO BRUNO CARVALHO
PREFEITO

Digitalizado com CamScanner